Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.

**FATO RELEVANTE**
**BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**
**CNPJ/ME sob o nº 34.964.179/0001-19**

Prezados,

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA**., sociedade com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora" ou "Modal"), na qualidade de administrador do **BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº **34.964.179/0001-19,** ("Fundo"), vem, pela presente, informar que, mediante procedimento de Consulta Formal realizada pela Administradora, nos termos dos parágrafos segundo e terceiro do artigo 48 do regulamento do Fundo, em 19/06/2020 para resposta pelos cotistas até 06/07/2020, foi aprovada a seguinte matéria:

Visando oferecer aos cotistas do Fundo maior liquidez, deliberar sobre o desdobramento de cotas classe A emitidas no âmbito da primeira emissão do Fundo de modo que o número de cotas seja 9 (nove) vezes maior, ou seja, com a entrega de 8 novas cotas para cada cota detida, em 07/07/2020. Dessa forma, a quantidade total de cotas classe A do Fundo passaria de 560.000 (quinhentas e sessenta mil) para 5.040.000 (cinco milhões e quarenta mil), com implementação na abertura de 08 de julho de 2020 (cotas ex-desdobramento).

As novas cotas participarão em igualdade de condições com as cotas atualmente existentes em eventual distribuição de provento.

As novas cotas serão creditadas em 10/07/2020.

A Administradora coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA**.